



**PORTARIA 114/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela a Sra. Milene Zampiere (presidente), Sr. Nelson Antônio Nunes (Secretário) e Sra. Gislaíne de Fátima Pereira (Membro), para a conclusão do Processo Administrativo criado pela portaria nº 105/2019 de 27 de Setembro de 2019, para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal